



**PORTARIA N. 2352/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n.º 492/2025, alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 221/2010, fixando a Nova Estrutura Organizacional do Poder Judiciário, compreendendo secretarias, subsecretarias, divisões, coordenadorias e assessorias;

**CONSIDERANDO** que a Lei complementar 258/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências, fixou o quantitativo de cargos em comissão e das funções de confiança;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Pleno Administrativo n.º 331/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e as atribuições e dotação de pessoal de suas unidades e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para exercerem cargos de provimento em comissão vinculados a Vice-Presidência deste Poder Judiciário, os seguintes servidores:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
8001119	Tácila Monteiro Roberto	Chefe de Gabinete do Vice-Presidente (CJ-2G-3)
7001714	Benilsia de Oliveira Rocha	Assessor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (CJ-2G-5)
8000955	Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza	Assessor da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência (CJ-2G-5)
7002096	Mayko Anderson da Silva Lima	Assessor da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência (CJ-2G-5)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Revogam-se as Portarias de nomeações ou designações anteriores relativas aos servidores acima mencionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente